

**AS MULHERES E OS OUTROS; AS MULHERES E O MUNDO: O FEMINISMO, AS MULHERES E A SOCIEDADE.**

Juliana Primi

**RESUMO:** Com o intuito de verificar como as teorias feministas foram recebidas no mundo e analisar as relações de gênero, optou-se por apresentar um estudo sucinto sobre a história do feminismo, que busque reconhecer em suas lutas e reivindicações alternativas de transformação do presente e do futuro. Até o século XVIII, poucos são os registros de manifestações públicas a favor das mulheres, pelo fato de grande parte delas ter sido privada do direito de estudar, salvo poucas exceções, como é o caso de Christine de Pisan (1364-1430), italiana radicada na França, que, dedicada ao mundo das letras, fez das palavras seu ofício e seu sustento. Com mais de quinze livros escritos, a autora valorizava, em suas obras, as mulheres, embora dentro dos limites impostos pela sociedade da época.

**Palavras-chave:** Feminismo; História das mulheres; Sociedade.

**ABSTRACT:** In order to verify how feminist theories were received in the world and to analyze gender relations, it was decided to present a succinct study on the history of feminism, which seeks to recognize in its struggles and alternative claims for the transformation of the present and the future. Until the XVIII century, there are few records of public demonstrations in favor of women, because most of them have been deprived of the right to study, with few exceptions, as is the case of Christine de Pisan (1364-1430), italian based in France, which was dedicated to the world of letters, made words his trade and his livelihood. With more than fifteen books written, the author valued, in her works, women, although within the limits imposed by society at the time.

**Keywords:** Feminism; Women History; Society.

## Introdução

“Eu afirmo aqui que os dois sexos são completamente iguais, (...)”<sup>1</sup>. Esta frase do prefácio de **The Equality of the Sexes**, do filósofo e feminista francês François Poulain de la Barre (1990, p. 46), publicado em 1673 – no apogeu do movimento das *preciosas*<sup>2</sup>-, explicita uma mudança significativa para o feminismo no que diz respeito ao embate entre os gêneros: as comparações cedem espaço às reflexões sobre igualdade.

Muitas das ações feministas irrompidas durante a Revolução Francesa eram representações pragmáticas das intenções do filósofo francês em combater a desigualdade por meio da educação, hostilizando aqueles que propagavam a inferioridade das mulheres. A aparição delas se dá na frente de batalha, pela massa popular, e no plano intelectual, pela burguesia. Daí a relevância destas atuações e dos escritos de Barre como peças-chave na articulação do feminismo moderno.

Dentre as personalidades que desafiaram os paradigmas em prol da participação ativa das mulheres na sociedade europeia, merecem distinção: as francesas Théroigne de Méricourt, umas das heroínas da Revolução, que participa da invasão ao Palácio das Tulherias, em 1792; Claire Lacombe, que funda, ao lado de Pauline León, em 1793, o *La Société Républicaine Révolutionnaire*, grupo radical de mulheres revolucionárias que clamavam por mudanças sociais; Olympe de Gouges, autora da **Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs**, em 1791, que exigia os mesmos privilégios concedidos aos homens (a liberdade, a propriedade e o direito à resistência e à opressão); e a inglesa Mary Wollstonecraft, que escreve, em 1793, **A Vindication of the Rights of Woman, with Strictures on Political and Moral Subjects**, documento necessário para a tomada de consciência feminista ao abordar a questão do gênero — a condição feminina não é natural, mas socialmente construída, como afirmará, séculos mais tarde, Simone de Beauvoir (com a polêmica frase “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”;

---

<sup>1</sup> I claim here that the two sexes are completely equal, [...].

<sup>2</sup> De acordo com Myriam Maître (1999), o acontecimento “*précieux*” representou um momento, para a língua, a literatura e a política, de surgimento e instauração de um espaço público literário pelas senhoras nobres parisienses, antes de ser desprezado pelos críticos do século XIX, que o enxergavam como uma lembrança pitoresca do “grande século”. Uma das exigências das *preciosas* era a reformulação de papéis, entre homens e mulheres, quanto ao casamento, à família e à sexualidade.

1967, p. 9) — e a ideia de discriminação positiva:

Mas se fosse provado que a mulher é naturalmente mais fraca do que o homem, como se conclui que é natural para ela dedicar-se em tornar-se ainda mais fraca do que a natureza pretendeu torná-la? [...] Para se tornarem respeitáveis, há que treinar seu intelecto, não existe outro fundamento para a independência de caráter; [...]³ (WOLLSTONECRAFT, 1833, p. 42-53).

## Desenvolvimento

Mesmo com todo o empenho nas lutas pelos direitos das mulheres, no século XVIII, concretamente, poucas foram as conquistas no âmbito legislativo, ainda que significativas: a lei do divórcio (1792), a possibilidade de testemunhar em processos civis e a autoridade maternal, que passa a ser tão respeitada quanto a paternal (1793).

Anos mais tarde, com Napoleão Bonaparte no poder, as mulheres se veem novamente de pés e mãos atadas. O Código Napoleônico reduz os direitos de administração de propriedades e manutenção de emprego. Além disso, limita a concessão do divórcio e determina como crimes o adultério e o aborto<sup>4</sup>. Excluídas dos sistemas de educação formal e civil, e carentes de liberdade<sup>5</sup>, as mulheres adentram o século seguinte ávidas pela conquista do voto e pelo ingresso nas instituições de ensino (GARCIA, 2011).

O século XIX é sinalizado por diversas organizações sociais libertárias, como as lutas por melhores condições de trabalho (salário, redução de jornada, repouso semanal) e pelos direitos de cidadania (voto, sem que fosse considerado o critério censitário, remuneração

---

<sup>3</sup> But should it be proved that woman is naturally weaker than man, from whence does it follow that it is natural for her to labour to become still weaker than nature intended her to be? [...] To become respectable, the exercise of their understanding is necessary, there is no other foundation for independence of character; (WOLLSTONECRAFT, 1833, p. 42-53)

<sup>4</sup> Conforme assinala Engels (1984, p. 66): “Ao homem, igualmente, se concede o direito à infidelidade conjugal, sancionado ao menos pelo costume (o Código de Napoleão outorga-o expressamente, desde que ele não traga a concubina ao domicílio conjugal) e esse direito se exerce cada vez mais amplamente, à medida que se processa a evolução da sociedade. Quando a mulher, por acaso, recorda as antigas práticas sexuais e intenta renová-las, é castigada mais rigorosamente do que em qualquer época anterior.”

<sup>5</sup> Sobre a ideia de liberdade, cabe aludir ao pensamento de Hannah Arendt, o qual vincula a liberdade ao exercício de cidadania — “o direito a ter direitos” (1989, p. 329). Segundo a filósofa, a *polis* grega, em sua “forma de governo”, difere totalmente da acepção de soberania, pois possibilita a prática da cidadania ao permitir aos homens que a liberdade se desenvolva no espaço público. Por tais razões, esse modelo pode ser visto como matriz originadora da liberdade.

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

para os cargos do Parlamento). No entanto, tais batalhas pelo sufrágio universal, pela democracia, jamais envolveram o sufrágio feminino. Às mulheres são refutados os direitos civis e políticos, impedindo sua autonomia pessoal. Assim, torna-se urgente a constituição de um movimento dotado de estratégias políticas voltadas para as questões femininas.

É quando nasce o movimento sufragista, em 1848, em uma cidade próxima de Nova Iorque, Seneca Falls, durante a Convenção dos Direitos da Mulher. Com a adesão de aproximadamente trezentas pessoas, esta convenção resulta em um documento, a “Declaração de Seneca Falls”/ “Declaração de Sentimentos”, cujo modelo é semelhante à Declaração de Independência dos Estados Unidos (a fim de ser legitimado politicamente). Elaborada pelas ativistas Lucretia Mott e Elizabeth Cady Stanton<sup>6</sup>, a declaração assume clara postura de oposição à negação dos direitos civis, jurídicos e econômicos às mulheres:

A história da humanidade é uma história de repetidos insultos e usurpações por parte do homem com a mulher, com o objetivo de oprimi-la. Para provar isso, vamos apresentar os fatos a um mundo inocente.

Ele nunca permitiu que ela exercesse seu direito como eleitora.

Ele a obrigou a submeter-se às leis cuja estrutura não lhe dava voz. Ele reteve os seus direitos (dela), como o fazem os homens mais ignorantes e degradantes, tanto nativos quanto estrangeiros.

Tendo-a privado desse primeiro direito como cidadã, o voto eleitoral, deixa-a, assim, sem representação no poder legislativo, dominando-a por todos os lados [...] (BELL; OFFEN, 1983, p. 253).

O movimento sufragista serve de estímulo para que as norte-americanas se organizem de

---

<sup>6</sup> Lucretia Mott e Elizabeth Cady Stanton eram membros (denominados *quackers*) do movimento protestante liberal “Religious Society of Friends”, o qual permitia a presença feminina nas tarefas da igreja, além da possibilidade de intervir publicamente nas orações e de tomar voz diante da congregação.

<sup>7</sup> The history of mankind is a history of repeated injuries and usurpations on the part of man toward woman, having in direct object the establishment of an absolute tyranny over her. To prove this, let facts be submitted to a candid world. He has never permitted her to exercise her inalienable right to the elective franchise. He has compelled her to submit to law in the formation of which she had no voice. He has withheld from her rights which are given to the most ignorant and degraded men, both natives and foreigners. Having deprived her of this first right as a citizen, the elective franchise, thereby leaving her without representation in the halls of legislation, he has oppressed her on all sides [...].

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

forma articulada a fim de atingir seus objetivos, como por exemplo, o de lograr uma emenda constitucional que lhes desse acesso ao voto. Entretanto, em 1866, o Partido Republicano, ao apresentar a décima quarta emenda constitucional, que concedia direito de voto aos escravos, nega a extensão desse direito às mulheres.

Decidida a continuar sua batalha pelas questões femininas, Elizabeth Cady Stanton funda, ao lado de Susan B. Anthony, em 1868, o *National Woman Suffrage Association* (NWSA). No ano seguinte, Wyoming declara ser o primeiro Estado a aceitar o voto feminino. Dentre as conquistas da associação, está a emenda que reconhece os direitos das esposas em partilhar os bens adquiridos no casamento, como propriedades, heranças, contratos, inclusive a tutela dos filhos.

Enquanto o processo pelo direito ao voto feminino nos Estados Unidos percorre um longo e árduo caminho, a Nova Zelândia, na Oceania, torna-se o primeiro país do mundo, em sua totalidade, a conceder o voto às mulheres, em 1893.

Paralelamente aos conflitos das sufragistas norte-americanas, na Europa as ações pelo direito das mulheres ao voto são intensas. Em 1866, o jurista e filósofo John Stuart Mill, autor de **A sujeição da mulher**, apresenta ao parlamento uma emenda assinada em conjunto com Emile Davis e Garret Anderson, a qual concede plenos direitos de voto às inglesas. A emenda é negada duas vezes, em 1866 e em 1884, por ampla maioria; a possibilidade de votar continua restrita às donas de propriedades, consideradas legalmente iguais aos homens.

Diante desta situação, a educadora Millicent Garret Fawcett cria, ao lado de Lydia Becker, a associação *National Union of Women's Suffrage Societies* (NUWSS), em 1897, que passa por dois momentos: um pacifista e outro radical. Inicialmente pacifista, o movimento não alcança os resultados esperados e, ao assistir à outorga de direito ao voto às australianas, em 1901, decide mudar a estratégia, formando, assim, a *Women's Social and Political Union* (WSPU), comandada por Emmeline Pankhurst. Devido a suas manifestações violentas, como incêndios a lugares públicos e ataques a casas de membros do Parlamento, as militantes passam a ser pejorativamente conhecidas como *suffragettes* (“sufragistas”). Tais ações desagradam o governo e acabam por culminar nas constantes prisões de suas líderes.

A chegada da I Guerra Mundial faz com que as sufragistas inglesas proponham uma

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

trégua. Em 1918, é promulgada uma nova lei, que cede direito eleitoral às britânicas com mais de trinta anos. Finalmente, em 1928, a lei denominada “Equal Franchise Act” garante a todas mulheres maiores de idade o direito a votar.

Em Portugal, a primeira mulher a votar é Carolina Beatriz Ângelo<sup>8</sup>, médica e viúva, em 1911, após reclamar a um juiz, que defere sua pretensão. De acordo com a legislação portuguesa, os eleitores deveriam ter mais de vinte e um anos, serem alfabetizados e chefes de família. Nada específico em relação ao gênero, pois partiam do princípio de que todos os chefes de família só poderiam ser homens. Dada esta lacuna, Carolina pôde, corajosamente, reivindicar seu direito como eleitora, tendo sido a única portuguesa a votar nessa eleição. Somente em 1931, o direito de voto é facultado às mulheres, desde que tivessem concluído o curso secundário ou universitário.

Inscrito no Decreto-lei de 1944, o sufrágio feminino francês é tardio: conta-se um espaço de quase cem anos entre os direitos eleitorais masculino e feminino (1848-1944). Durante muitos anos sendo visto como marginal, o movimento sufragista somente ganha forças no início do século XX, com a criação da União Francesa para o Sufrágio das Mulheres (UFSM), de tendência moderada, bem distinto do movimento inglês.

No mesmo ano em que nasce o sufrágio norte-americano é publicado o **Manifesto Comunista**, originalmente denominado **Manifesto do Partido Comunista**, escrito por Karl Marx e Friedrich Engels. Partindo de uma análise histórica, em que posiciona a burguesia moderna como a nova classe opressora, o **Manifesto** faz severas críticas ao modo de produção capitalista e à nova estrutura social constituída através deste, além de considerar a subordinação das mulheres aos homens e a instauração da propriedade privada duas situações concomitantes:

Vós, comunistas, quereis introduzir a comunidade das mulheres!”, grita-nos toda a burguesia em coro.

Para o burguês, a mulher nada mais é do que um instrumento de produção. Ouvindo dizer que os instrumentos de produção serão explorados em comum, conclui naturalmente que o destino de propriedade coletiva caberá igualmente às mulheres. Não imagina que se trata precisamente de arrancar a mulher de seu papel de simples instrumento de produção.

---

<sup>8</sup> Dados disponíveis no site da Assembleia da República de Portugal: <http://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/APrimeiraRepublica.aspx>. Acesso em 25 mar 2019.

De resto, nada é mais ridículo que a virtuosa indignação que os nossos burgueses, em relação à pretensa comunidade oficial das mulheres que adotariam os comunistas. Os comunistas não precisam introduzir a comunidade das mulheres. Ela quase sempre existiu.

Nossos burgueses, não contentes em ter à sua disposição as mulheres e as filhas dos proletários, sem falar da prostituição oficial, têm singular prazer em seduzir as esposas uns dos outros.

O casamento burguês é, na realidade, a comunidade das mulheres casadas. No máximo, poderiam acusar os comunistas de quererem substituir uma comunidade de mulheres, hipócrita e dissimulada, por outra que seria franca e oficial. De resto, é evidente que, com a abolição das atuais relações de produção, desaparecerá também a comunidade das mulheres que deriva dessas relações, ou seja, a prostituição oficial e não oficial. [...] (MARX; ENGELS, 2010, p. 55-56).

Menos focalizado na emancipação econômica feminina do que o **Manifesto**, a obra **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**, de Engels, publicada anos mais tarde, em 1884, enfatiza a sujeição das mulheres como causa social. Para o autor, o casamento monogâmico mostra-se como uma maneira de dominar o poder natural feminino de procriação, de modo que o controle patriarcal no centro da família faz com que a mulher se torne propriedade masculina. Sobre a monogamia, relata: “[...] ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado até então na pré-história” (1984, p. 70).

Os escritos de Marx e Engels influenciam diretamente muitas socialistas, que passam a apoiar o movimento sufragista, como a militante alemã Clara Josephine Zetkin, professora, jornalista e redatora-chefe do jornal *Die Gleichheit* (“A Igualdade”), direcionado às proletárias. Além de sua importante atuação contra a deterioração do Partido Social-democrata da Alemanha (SPD), a jornalista teve papel significativo nas manifestações de massa, especialmente no empenho pelos direitos trabalhistas das mulheres e pelo sufrágio. Em um de seus textos, intitulado “A questão das trabalhadoras e a questão feminina de nossa época”, declara:



As transformações sociais criaram novas relações entre os seres humanos, partindo de novas concepções morais que diferem tanto das antigas quanto as novas condições de produção diferem das velhas. Mas, no caso das mulheres, esse processo está apenas começando. A mulher não adequou ainda suas concepções morais às novas relações sociais. Seu código de valores ainda está relacionado com as concepções engendradas pela situação social anterior (BADIA, 2003, p. 71).

Responsável pela organização do I Congresso de Mulheres Socialistas (1907), Zetkin propõe a instauração de um dia de luta internacional da mulher, a exemplo do 1º de maio, dia de luta internacional de toda a classe operária, o que é aprovado em 1910, durante a segunda edição do congresso.

O elo entre os dois movimentos se rompe quando as socialistas percebem a escassa atenção das sufragistas com a classe operária. No final do século XIX, a separação entre os dois grupos é inevitável, embora as reivindicações de ambos fossem similares; assim, desenvolve-se um “feminismo de classe, socialista e comunista paralelo ao feminismo sufragista” (GARCIA, 2011, p. 73), do qual Alexandra Kollontai fez parte.

Escritora e propagandista a favor da classe operária e da liberdade para as mulheres, Kollontai coordena, em 1907, o I Círculo de Operárias e, em 1908, o I Congresso Feminino de todas as Rússias. Assim como Clara Zetkin, entende as questões femininas como questões sociais, condicionando a liberdade das mulheres ao fim do sistema capitalista<sup>9</sup>:

---

<sup>9</sup> The more aware among proletarian women realise that neither political nor juridical equality can solve the women's question in all its aspects. While women are compelled to sell their labour force and bear the yoke of capitalism, while the present exploitative system of producing new values continues to exist, they cannot become free and independent persons, wives who choose their husbands exclusively on the dictates of the heart, and mothers who can look without fear to the future of their children... The ultimate objective of the proletarian woman is the destruction of the old antagonistic class-based world and the construction of a new and better world in which the exploitation of man by man will have become impossible.



Quanto mais informações as mulheres proletárias tiverem, melhor entenderão que nem a igualdade política nem a jurídica podem resolver a questão das mulheres em todos os seus aspectos. Enquanto as mulheres são obrigadas a vender sua força de trabalho e suportar o jogo do capitalismo, enquanto o atual sistema de exploração de produção de novos valores continuar a existir, elas não poderão tornar-se livres e independentes das pessoas, mulheres que escolheram seus maridos por amor, e mães que desejam olhar sem medo para o futuro de seus filhos ... O objetivo principal da mulher proletária é a destruição do antigo mundo antagônico baseado em classes e a construção de um novo e melhor mundo em que a exploração do homem pelo homem terá se tornado impossível (KOLLONTAI, 1984, p. 32).

Para a marxista, as mulheres, embora deixem a esfera do lar a fim de se tornarem livres e independentes economicamente, continuam servas, mas agora das relações de produção do regime capitalista, que lhes oferece os mais desqualificados e mal remunerados trabalhos.

O término da II Guerra Mundial, em 1945, coincide com a retração do feminismo: o consentimento do sufrágio feminino e a realização de muitos de seus anseios, aliados à independência cada vez maior das mulheres, no período entreguerras, são acontecimentos que favorecem o declínio da militância.

De acordo com Françoise Thébaud, na “Introdução” de **História das Mulheres no Ocidente: século XX** (DUBY; PERROT, 1991), mesmo com os danos causados pela nova sociedade de consumo, o século XX favorece melhor saúde e maior longevidade (a taxa de natalidade diminui substancialmente desde o início do século), níveis mais altos de educação e multiplicação de serviços. Para as mulheres, tais elementos resultam na transformação do trabalho doméstico e no regime de maternidade, o que diminui o tempo de dedicação a essas atribuições, elevando sua participação nas atividades sociais.

E para aquelas que estiveram à margem das batalhas pelos direitos individuais, suscitadas pela Revolução Francesa, a modernidade representa a conquista de “ser sujeito”, com autonomias econômica, política e jurídica em relação aos pais e maridos.

A retração feminista termina em 1949, com a publicação de **O Segundo Sexo**, de Simone de Beauvoir. Nesta obra, a filósofa faz um estudo minucioso sobre a situação das mulheres, explorando aspectos sociológicos, históricos, econômicos e, sobretudo, discutindo aspectos biológicos, de modo a demonstrar que a identidade feminina se

constrói condicionada a pretensões e expectativas sociais.

Além disso, atenta-nos para o fato de que, através dos tempos, a mulher tem sido considerada estrangeira dentro do seu próprio país, ou seja, a Outra em relação ao homem, sem que este sentimento de alteridade seja recíproco. A autoafirmação masculina se forma a partir da hostilidade feminina: “[...] ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto” (BEAUVOIR, 1970, p. 12).

Essas polêmicas afirmações fazem com que milhões de exemplares da obra sejam vendidos em curto espaço de tempo, tornando-se o alicerce do feminismo dos anos 1950. A conhecida frase de abertura do segundo volume de **O Segundo Sexo**, "ninguém nasce mulher: torna-se mulher", e o aprofundamento das ideias sobre gênero (embora não mencione esta palavra) causam debate até hoje entre as feministas contemporâneas. A filósofa estadunidense Judith Butler (2008), por exemplo, questiona os mecanismos de construção de gênero adotados por Beauvoir, bem como a possibilidade de tornar-se o gênero que hipoteticamente é. Sobre a frase "ninguém nasce mulher: torna-se mulher", indaga:

A frase é curiosa, até mesmo um pouco absurda, pois como tornar-se mulher se não se é mulher desde o começo? E quem se torna mulher? Há algum ser humano que se torne de seu gênero em algum ponto do tempo? É justo supor que esse ser humano não tenha sido de seu gênero antes de “tornar-se” de seu gênero? Como é que alguém “se torna” de um gênero? Qual é o momento ou o mecanismo da construção do gênero? E talvez, mais pertinentemente, quando entra esse mecanismo no cenário cultural e transforma o sujeito humano num sujeito com características de gênero? (BUTLER, 2008, p. 162).

O retorno das mulheres aos lares após cederem seus empregos aos homens que voltavam da guerra, especialmente nos Estados Unidos, causa completo desgosto e, conseqüentemente, doenças como depressão e alcoolismo. Essa eminente insatisfação das mulheres consigo mesmas serve de mote para o livro de Betty Friedan, **A mística feminina**, de 1963. Representante do feminismo liberal, o qual se ocupava da abolição da discriminação sexual na esfera política, Betty funda, em 1966, ao lado de Pauli Murray e Bernard Nathanson, a Organização Nacional para as Mulheres (NOW).

O retorno das mulheres aos lares após cederem seus empregos aos homens que voltavam da guerra, especialmente nos Estados Unidos, causa completo desgosto e,

*RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar.* ISSN 2594-8806

consequentemente, doenças como depressão e alcoolismo. Essa eminente insatisfação das mulheres consigo mesmas serve de mote para o livro de Betty Friedan, **A mística feminina**, de 1963. Representante do feminismo liberal, o qual se ocupava da abolição da discriminação sexual na esfera política, Betty funda, em 1966, ao lado de Pauli Murray e Bernard Nathanson, a Organização Nacional para as Mulheres (NOW).

Uma década depois, surge, também nos Estados Unidos, o feminismo radical, com a intenção de constituir o feminismo como movimento político autônomo. Para as radicais, o sexismo é causa da opressão sofrida pelas mulheres, sendo necessário eliminar o sistema patriarcal que supõe a inferioridade feminina e a superioridade masculina. Conjuntamente, a feminilidade é condição biológica que fornece uma unidade natural às mulheres, fator que implica “a aliança das mulheres, pelas mulheres e para as mulheres, na base da sua pertença a um sexo particular” (DUBY; PERROT, 1991, p. 590).

O Neofeminismo da década de 1980 reformula a definição de igualdade, que passa a ser relacionada ao sentido de afirmação da diferença, a partir do questionamento profundo acerca das relações entre homens e mulheres, não somente no espaço público, mas também no privado. Coincide com este momento a luta pelo uso de contraceptivos, baseada na reivindicação pela livre opção da maternidade e na desvinculação entre sexualidade e reprodução (SCAVONE, 1996).

### **Considerações Finais**

Mais tarde, a partir dos anos 1990, a busca pela identidade e desejo femininos exaltam a urgência em se querer encontrar a própria marca, a feminilidade. O feminismo (e suas imprecisas definições), cujas raízes estão fincadas no passado, traduz-se num processo de transformação que se constrói no presente, de acordo com o momento, o contexto e a ideologia de quem o governa. Logo, torna-se inadequado falar sobre um feminismo específico, dado que os estudiosos de gênero adotam as teorias feministas conforme lhes é conveniente para a pesquisa a qual se propõem, fator extremamente positivo, pois gera

[...] novas perspectivas em estudos sobre o gênero e sobre as mulheres, estudos étnicos e não convencionais. Em seguida, os efeitos dessas várias áreas de contestação intelectual também começaram a infiltrar-se em sentido inverso em várias disciplinas, do que surgiram resultados muito interessantes. Brotou uma verdadeira eflorescência da teoria pós-colonial e um acervo emergente de trabalho teórico [...] (MAMA, 2005, p. 122).

Destarte, é mister o conhecimento histórico proposto por Maria Odila Leite da Silva Dias (1994), o qual propõe a delimitação do lugar, a situação, a posição relativa das mulheres a serem estudadas no conjunto de uma determinada sociedade, de forma a delinear e problematizar as balizas do conhecimento relativas às mulheres, a fim de construir seu próprio conceito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, Sílvia Leonor. **Histeria**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- ARENDR, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARNFRED, Signe. **Sexuality and Gender Politics in Mozambique. Rethinking gender in Africa**. Woodbridge: Boydell & Brewer, 2011.
- BADIA, Gilbert. **Clara Zetkin. Vida e obra**. Trad. Ana Corbisier e Mário Corbisier. São Paulo: Expressão Popular, 2003.
- BAKHTIN, Mikhail. **Questões de Literatura e de Estética**. São Paulo: Hucitec, 2010.
- BARTHES, Roland. **Aula**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Crítica e verdade**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- BARTHES, Roland et al. **Masculino, Feminino, Neutro: ensaios de semiótica narrativa**. Trad. Tania Franco Carvalhal. Porto Alegre: Globo, 1976.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. A experiência vivida. Vol. 2. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- \_\_\_\_\_. **O Segundo Sexo**. Fatos e mitos. Vol. 1. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

*RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar.* ISSN 2594-8806

BELL, Susan G; OFFEN, Karen M. (ed.). **Women, the family and freedom. The debate in documents.** Stanford: Stanford University Press, 1983.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade.** Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CHARCOT, Jean-Martin. **Grande histeria.** Trad. Contra Capa. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2003.

CLÉMENT, Catherine; KRISTEVA, Julia. **Entre o Feminino e o Sagrado.** Trad. Rachel Gutiérrez. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

COQUERY-VIDROVITCH, Catherine. **Les Africaines. Histoires des femmes d’Afrique noir du XIX au XX siècles.** Paris: Éditions Desjonquères, 1994.

DE LA BARRE, François Poulain. **The Equality of the Sexes.** Trad. Desmond M. Clarke. Manchester; New York: Manchester University Press, 1990.

DERRIDA, Jacques. **Torres de Babel.** Trad. Junia Barreto. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Novas Subjetividades na Pesquisa Histórica Feminista: uma hermenêutica das diferenças. **Revista de Estudos Feministas.** Rio de Janeiro, n. 2, v. 2, p. 273-285, 1994.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Revista Estudos Avançados.** São Paulo, n. 49, v. 17, p. 151-172, 2003.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das Mulheres no Ocidente: O século XXI.** Trad. Alda Maria Durães et al. Porto: Edições Afrontamento, 1991.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1984.

FREUD, Sigmund. **Estudos sobre a Histeria (1893-1895).** Vol. II. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

\_\_\_\_\_. **Um Caso de Histeria, Três Ensaio sobre Sexualidade e outros trabalhos (1901-1905).** Vol. VII. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo.** São Paulo: Claridade, 2011.

KRISTEVA, Julia. **Introdução à semanálise.** Trad. Lúcia Helena França Ferraz. São Paulo: Perspectiva, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Gênio Feminino: a vida, a loucura, as palavras. Hannah Arendt.** Trad. Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

MAÎTRE, Myriam. **Les précieuses. Naissance des femmes de lettres en France au XVII siècle.** Paris: Lumière classique-25, 1999.

MAMA, Anima. Conhecimento, cultura, identidade. In: **Sociedade de conhecimento versus economia de conhecimento: conhecimento, poder e política.** Brasília: UNESCO:SESI, 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista.** Trad. Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros.** Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

POLLO, Vera. **Mulheres Históricas.** Rio de Janeiro: Contracapa, 2003.

ROUDINESCO, Elizabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise.** Trad. Vera Ribeiro; Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SCAVONE (org.), Lucila. **Tecnologias reprodutivas: gênero e ciência.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

SOLER, Colette. **O que Lacan dizia das mulheres.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra P. Goulart Almeida, Marcos P. Feitosa, André P. Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STEVENS, Cristina (org.). **Maternidade e feminismo: diálogos interdisciplinares.** Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007.

TRILLAT, Etienne. **História da Histeria.** São Paulo: Escuta, 1991.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Woman, with Strictures on Political and Moral Subjects.** New York: A. J. Matsell, 1833.

**Recebido: 20/11/2019. Aceito/20/5/2020.**

#### **Sobre autora e contato:**

**Juliana Primi** - Doutora em Estudos comparados de Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo-USP

E-mail: [juprimi@yahoo.com.br](mailto:juprimi@yahoo.com.br)